



SENADO FEDERAL

TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO DE RECIPROCIDADE Nº 121/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE RECIPROCIDADE Nº 121/2020, CELEBRADO ENTRE O SENADO FEDERAL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O APRIMORAMENTO DOS RESPECTIVOS PLANOS DE SAÚDE E COMPARTILHAMENTO DA REDE DE CREDENCIADOS DO SAÚDE CAIXA.

O **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ 00.530.279/0001-15, com sede na Via N2 – Bloco de Apoio IV, Brasília/DF, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pela Diretora Geral **ILANA TROMBKA**, brasileira, RG 2.118.073 SSP/DF e CPF 742.707.450-53, e a **CAIXA ECONÔMICA**

FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, daqui por diante denominado **CONVENIADO**, neste ato representado pela Vice Presidente de Gestão Corporativa **DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS**, CPF nº 723.261.901-49, celebram o presente **CONVÊNIO**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 9.656/1998, na Lei nº 13.303/2016 e nas normas regulamentares do plano de saúde do **CONVENENTE** e do plano de saúde do **CONVENIADO**, pactuam o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES DA AUDITORIA MÉDICA

1. Os valores das auditorias médicas passam a vigorar conforme o Anexo I.
2. Os efeitos financeiros decorrentes deste ajuste, vigoram a partir de 30/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES OPERACIONAIS DO CONVENIADO

1. Foram acrescentados os incisos XIV e XV, na Cláusula Quarta do originário Termode Convênio 121/2020, com a seguinte redação:





SENADO FEDERAL

XIV – Fornecer subsídios e informações para a defesa judicial do CONVENENTE nos casos em que a análise técnica for de responsabilidade do CONVENIADO no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

XV – Indicar o canal oficial de comunicação, FALE CONOSCO, para a CONVENENTE realizar possíveis contestações, bem como dúvidas, questionamentos, indicação de profissionais para credenciar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS AO CONVENIADO

1. O **Parágrafo Primeiro** da Cláusula Sexta do Convênio ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Primeiro: O montante previsto no caput será repassado pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, mensalmente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao do recebimento de ofício a ser encaminhado pelo CONVENIADO.”

A alínea *b* do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sexta do Convênio ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

b) O custo mensal da CAIXA para a execução deste convênio com despesas administrativas e custo com pessoal, cujo valor atual é de R\$ 7,81, por beneficiário, e custo com processamento de dados com valor atual de R\$ 1,00, por beneficiário.

2. O **Parágrafo Segundo** da Cláusula Sexta do Convênio ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Segundo: O ofício de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula deverá informar o valor de repasse, conforme relatório que discrimine o montante utilizado no período de referência, com base no valor dos serviços prestados aos beneficiários do CONVENENTE; ou, em caso de impossibilidade operacional, com base em cálculo da média mensal da utilização apurada nos últimos 6 (seis) meses.”

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio **terá vigência até 29 de dezembro de 2023** e, eventual prorrogação será avaliada em momento oportuno, mediante acordo entre as partes, até o limite estabelecido em lei.

Parágrafo Primeiro: A partir da data de assinatura deste termo aditivo, para fins de cálculos de custos administrativos a quantidade de beneficiários será fixada em 16.767 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e sete), distribuídos regionalmente conforme Anexo I.





SENADO FEDERAL

Parágrafo Segundo: A cada exercício financeiro, a continuidade da prestação de serviço ficará condicionada à existência de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo termo de convênio ora aditado.

Assim, por estarem de pleno acordo, **CONVENENTE** e **CONVENIADO** firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, as quais abaixo assinam.

Justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Brasília, ____ de _____ de 2022.

DANIELLE SANTOS DE SOUZA
 CALAZANS:72326190149
 9

Assinado de forma digital por
 DANIELLE SANTOS DE SOUZA
 CALAZANS:72326190149
 Dados: 2022.12.27 12:52:52
 -03'00'

CONVENIADO

DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS

CPF: 723.261.901-49

CONVENENTE

ILANA TROMBKA

CPF: 742.707.450-53

Chancela Jurídica
 GEAJU

Maurício Chateaubriand
 OAB/RJ 130.740






SENADO FEDERAL

ANEXO I - Custo mensal com auditoria médica, técnica e administrativa

Despesa Fixa			Quantidade de Beneficiário	Valor por Beneficiário
Custo com pessoal e despesas administrativas			16.767	R\$ 7,81
Custo com processamento de dados			16.767	R\$ 1,00
Unidade Responsável	Abrangência (UF)	Nome da empresa de auditoria	Quantidade de Beneficiário	Valor por Beneficiário
7088 – CESAD CENTRALIZADORA SAÚDE CAIXA	DF e Entorno	BENNER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	13.964	R\$ 4,70
	MG	BENNER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	202	R\$ 4,72
	SP Interior	TRUE AUDITORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	82	R\$ 10,68
	MS; MT; PR	IMPACTO AUDITORIA EM SAUDE S/A	152	R\$ 10,21
	AC; AM; AP; GO; MA; PA; RO; RR; TO	INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	1.041	R\$ 11,23
	RS; SC	IMPACTO AUDITORIA EM SAUDE S/A	123	R\$ 10,07
	ES; RJ	TRUE AUDITORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	432	R\$ 7,84
	AL; BA; CE; PB; PE; PI; RN; SE	INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	698	R\$ 12,00
	SP Capital	TRUE AUDITORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS	73	R\$ 9,90



 O documento foi assinado por:

FELIPE ORSETTI PRADO	20/12/2022 13:00:55	
ILANA TROMBKA	20/12/2022 14:56:54	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	20/12/2022 15:14:00	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.

